**Portaria n. 491 de 03 de setembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 001ª Reunião de Centro de Custo, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para conduzir e organizar as atividades de centro de custo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras e Assessor Técnico:

- Dra. Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, n.365404-ENF;

(Coordenadora)

- Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318- ENF; (Membro)

- Sra. Sandra Receba Mayumi Oguihara; (Membro)

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo; (Membro)

- Sr. Osvaldo Sanches Junior; (Membro)

- Sr. Eder Ribeiro; (Membro)

- Sra. Michele Isis da Silva Miyoshi Felício; (Membro)

- Sra. Daniela de Melo Silva; (Membro)

- Sra. Marilise da Silva Almeida; (Membro)

- Sr. Patricio Cardoso Feliz. e (Membro)

- Sr. Thiago Flavio Penha.

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos. revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF